# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-8800 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br


## DECRETO Nº 1.266/2012

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ SALIM HAGGI NETO,** Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Tendo em vista as recomendações da Promotoria de Justiça da Comarca de Cambará/PR, fica cancelado o Processo Seletivo Público, aberto através do Decreto nº 1260, de 29/03/2012 para provimento de Empregos vagos de Agente Comunitários de Saúde e Agente de Controle de Endemias e Concurso Público para Empregos de Atendente de Consultório Dentário, Médico e Dentista para atuarem no Programa de Saúde da Família – PSF do Município de Cambará.

Parágrafo único - A Prefeitura Municipal para dar continuidade ao Processo Seletivo, conforme dispõe o "caput" deste artigo, deverá contratar uma empresa para realização do evento.

Art. 2.º - De acordo com o que dispõe o artigo precedente ficam cancelados também os Editais nºs 003/2012 e 004/2012, assim como as inscrições.

Art. 3.º - Em virtude do cancelamento do Processo Seletivo, as inscrições já efetuadas, serão devolvidas aos pré – candidatos, às vagas oferecidas.

Parágrafo único – As pessoas que efetuaram suas inscrições conforme dispõe o "caput" deste artigo deverão procurar o setor de contabilidade para receberem os valores pagos.
]

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nºs 1260 e 1265 de 29/03/2012 e 27/04/2012, respectivamentes e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná,
em 30 de Abril de 2012.

**José Salim Haggi Neto**
**Prefeito Municipal**